

# CHAMADA 01/2025/DPPE-IFSC SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

# 1. APRESENTAÇÃO

O Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Prof. Rogério de Souza Versage, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projeto de pesquisa, no âmbito do Câmpus Florianópolis de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no link <a href="https://www.ifsc.edu.br/en/web/campus-florianopolis/oportunidades.">https://www.ifsc.edu.br/en/web/campus-florianopolis/oportunidades.</a>

#### 2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos que receberão bolsa de pesquisa para atuar junto ao projeto de pesquisa Projeto P&D sob convênio nº. 4.600.012.567/2024, intitulado "Converte II - Inserção de Veículos Elétricos em Frotas Públicas, Através da Conversão de Veículos Comerciais Leves", conforme processo do SIPAC nº. 23292.033009/2023-69, coordenado pelo Prof. Daniel Godoy Costa, do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Campus Florianópolis, em parceria com a CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina.

#### 3. CRONOGRAMA

O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na tabela 1:

Tabela 1 - Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	20/02/2025
Período para inscrição	20/02/2025 à 07/03/2025
Etapa 1 - Processo seletivo inicial: Documentação	10/03/2025 à 14/03/2025
Divulgação dos Classificados para etapa 2	17/03/2025 após às 18h
Prazo para apresentação de recursos da etapa 1	18/03/2025 até às 23:59h
Divulgação final dos Classificados para Etapa 2	19/03/2025 após as 18h
Etapa 2 - Entrevista	24/03/2025 à 28/03/2025
Divulgação dos selecionados na Etapa 2	31/03/2025 após às 18h
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 2	01/04/2025 até às 23:59h
Divulgação do resultado final - Homologação	02/04/2025 após às 18h
Contratação dos Bolsistas Selecionados	A partir de 01/05/2025



### 4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1. Serão disponibilizadas 07 (sete) vaga(s) para alunos regularmente matriculados no IFSC em áreas diversas do conhecimento e diferentes níveis de graduação, e 01 (uma) vaga a servidores do IFSC que estejam regularmente matriculados em cursos de pósgraduação (stricto-sensu), conforme tabela 2:

Tabela 2 - Descrição das vagas

Área	Descrição da Área	Vagas	Horas de trabalho semanais *	Valor mensal da bolsa (R\$)	Período de contratação (meses)
Área 1	Powertrain, Eletropostos e Baterias	1	20	1.200,00	12
Área 2	Mecânica Automotiva	1	20	1.200,00	12
Área 3	Eletrônica e Sistemas Embarcados	1	20	1.200,00	12
Área 4	Informática, Design e Impressão 3D	1	20	1.200,00	12
Área 5	Conhecimentos gerais na área de Engenharia, Informática e/ou Tecnologia, incluindo discentes de pós-graduação lato e stricto sensu	3	20	1.200,00	12
Área 6	Conhecimentos gerais em Engenharia, Informática e/ou Tecnologia exclusivamente para alunos regulamente matriculados em cursos de doutorando ou pós-doutorado	1	20	6.000,00	12

<sup>\*</sup> Os horários de trabalho serão preferencialmente nos períodos matutino e vespertino.

- 4.2 As vagas referentes as Áreas 1, 2, 3, 4 são destinadas preferencialmente aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos afins de cada referida área, incluindo os alunos dos Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelados.
- 4.3 As vagas referentes a Área 5 são abertas a quaisquer alunos regularmente matriculados no IFSC, incluindo alunos dos cursos de pós-graduação lato-sensu e strictosensu.
- 4.4 As vagas referentes a Área 6 são abertas exclusivamente a servidores do IFSC que estejam regularmente matriculados em cursos stricto-sensu (mestrado, doutorado ou pósdoutorado), preferencialmente nas áreas que envolvam pesquisa envolvendo a mobilidade elétrica.
- 4.5 Em todas as Áreas (1, 2, 3, 4, 5 e 6) o pagamento das bolsas será pelo período estipulado na tabela 02, ou quando findado o vínculo institucional (matrícula), sendo o que ocorrer primeiro.
- 4.6 O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto



- 4.7 Para ter direito ao recebimento mensal da bolsa de pesquisa e inovação, todo aluno selecionado como bolsista deverá comprovar mensalmente, através de atestado de matrícula, sua permanência como aluno no referido curso.
- 4.7. A bolsa de pesquisa será concedida pelo período de 12 meses com possibilidade de renovação por mais 12 meses, mediante aprovação do relatório semestral pelo orientador da área específica.

### 5. DAS RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

# 5.1 Serão de responsabilidade do bolsista da Área 1, as seguintes atividades:

- a) Dimensionar materiais e equipamentos de proteção e acionamento de motores elétricos; Testes de bancada;
- b) Realizar testes de bancada em motores elétricos;
- c) Parametrizar, testar, ligar e configurar inversores de frequência;
- d) Instalar, programar, testar e acompanhar o monitoramento e operação de eletropostos;
- e) Acompanhar o projeto, desenvolvimento e construção de bancos de baterias.

### 5.2 Serão de responsabilidade do bolsista da Área 2, as seguintes atividades:

- a) Desenvolver sistemas básicos em caixa de transmissão contínua;
- b) Efetuar soldagens em geral, preferencialmente MIG;
- c) Usinar peças em torno convencional;
- d) Prestar suporte na utilização de centro de usinagem CNC;
- e) Desenvolver e modelar peças e equipamentos em SolidWorks;
- f) Realizar ensaios de motores em bancada.

### 5.3 Serão de responsabilidade do bolsista da Área 3, as seguintes atividades:

- a) Desenvolver, Projetar e Simular circuitos de Eletrônica analógica, digital e de potência;
- b) Implementar circuitos de Eletrônica Embarcada e Automotiva;
- c) Programar em ambientes compatíveis com PIC, Arduíno e C++;

### 5.4 Serão de responsabilidade do bolsista da Área 4, as seguintes atividades:

- a) Página de Internet: Desenvolver, modificar e atualizar páginas de internet na web e em redes sociais (facebook, instagram e linkedin), bem como atualizar diariamente o conteúdo e informações.
- b) Auxiliar no design de peças, produtos, logomarcas, protótipos etc, em software CadCam, tais como: Autocad, SolidWorks, SprutCam e impressão 3D.
- c) Padronizar os projetos elétricos, eletrônicos e mecânicos desenvolvidos por todas as áreas técnicas em folhas padrão do projeto e dentro das normas específicas;



## 5.5 Serão de responsabilidade do bolsista da Área 5 e 6, as seguintes atividades:

- a) Auxiliar em todas as tarefas pertinentes ao projeto desenvolvido.
- b) Desenvolver, escrever e encaminhar para publicação em revistas e/ou congressos da área do projeto Papers científicos referentes aos trabalhos realizados no projeto ou que estejam em consonância com a área de pesquisa do projeto (eletromobilidade).
- c) Defender TCC (Trabalho de Conclusão de Curso para graduandos), ou Dissertação Mestrado, ou Tese de doutoramento durante o período de execução da bolsa, se o prazo de conclusão do curso for compatível com o período de duração da bolsa.

5.6 Outras atividades pertinentes aos projetos e de cunho geral, ou seja, valem para todas as áreas do projeto descritas nos itens 5.1 a 5.5, sendo, portanto, de responsabilidade de todos os bolsistas as seguintes atividades:

- a) Auxiliar na organização de documentos do projeto;
- b) Auxiliar em todos os trabalhos pertinentes a área específica independente da formação do bolsista;
- c) Elaborar planilha e formulários eletrônicos necessários ao projeto;
- d) Manter limpo o ambiente de trabalho onde o bolsista atuar;
- e) Organizar e manter limpas e rotuladas todas as ferramentas utilizadas no projeto;
- f) Controlar, organizar e manter o registro de materiais e suprimentos do projeto;
- g) Atender o projeto de forma presencial no IFSC conforme solicitação do orientador de área:
- h) Realizar os trabalhos que não forem de pertinência laboratorial, poderão ser realizados em forma remota, ou homeoffice;
- i) Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais realizadas no projeto;
- j) Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades semestrais realizadas no projeto;
- k) Auxiliar na elaboração do relatório trimestral e semestral de atividades da equipe de trabalho;
- I) Participar de cursos de capacitação conforme determinação do orientador de área;
- m) Atender a trabalhos em outras áreas do projeto, conforme a determinação do coordenador em virtude de necessidades especificas do projeto.

#### 6. DOS REQUISITOS

Para além das especificações de cada Área descritas nos itens 4.2, 4.3, e 4.4, os(as) candidatos(as) deverão possuir os seguintes requisitos:

6.1 Ser aluno regularmente matriculado e cursando um curso regular (técnico, graduação, tecnólogo, licenciatura ou pós-graduação) do Instituto Federal de Santa Catarina e não ter previsão de conclusão para os próximos 12 meses, exceto para a Área 6 onde é permitido que o aluno/servidor esteja matriculado em curso reconhecido pelo MEC em outra instituição de ensino, não havendo prazo mínimo para conclusão do referido curso.



- 6.2 Caso possua vínculo empregatício, não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto;
- 6.3 Ter disponibilidade para atividades práticas presenciais;
- 6.4 Ter disponibilidade para viagens;
- 6.5 Conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas ao item 4;
- 6.6 Disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
- 6.7 Disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial e/ou a distância, conforme determinado pelo coordenador do projeto;
- 6.8 Disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo laboratório de mobilidade elétrica do IFSC EMOL, quando requisitado pelo coordenador do projeto.

# 7. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 7.1 As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por e-mail.
- 7.2 Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de documentos digitalizados (listados no item 7.3), que ilustrem e/ou comprovem suas principais habilidades/requisitos para a bolsa pretendida, para o e-mail <u>debora.emol.fln@ifsc.edu.br</u>.
- 7.2.1 O e-mail deverá ser redigido com o título: "Inscrição Seleção Bolsas Projeto Converte II Área "X" + "Nome Completo" (conforme tabela 2).
- 7.3 Os seguintes documentos são necessários para a inscrição:
- 7.3.1 Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada em pdf (conforme Anexo 1) ou com assinatura digital certificada;
- 7.3.2 Cópia em pdf da Carteira de Identidade e CPF (podendo ser em apenas um documento se ambos estiverem juntados);
- 7.3.3 Cópia em pdf do Histórico Escolar do IFSC, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
- 7.3.4 Cópia em pdf do Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
- 7.3.5 Comprovação de experiência (se houver) nas habilidades/requisitos listados nos itens de 5.1 a 5.5, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, etc).
- 7.4 Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das áreas. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida por e-mail.
- 7.5 Toda e qualquer inscrição é gratuita.

# 8. DA SELEÇÃO

8.1. Referente a Etapa 01 de seleção (tabela 01: Etapa 1 - Processo seletivo inicial: Documentação),os critérios de seleção se basearão na análise do Histórico Escolar, do



Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa. Já a Etapa 02 será exclusivamente referenciada pela entrevista.

- 8.2. As pontuações máximas dos critérios da Etapa 01 e Etapa 02 estão definidas na Tabela 3, totalizando a nota final de no máximo 100 pontos.
  - 8.2.1 O item "A" corresponde a análise do histórico escolar é dada pelo cálculo do índice de rendimento acadêmico (IRA). O IRA é a média aritmética ponderada das notas desde o início do curso até a data em que é gerado o histórico escolar. O candidato que tenha o maior IRA será atribuído o valor máximo do critério (10). Os demais candidatos receberão um valor proporcional ao candidato com maior IRA. Os valores finais são arredondados, com duas casas decimais, conforme ABNT.
  - 8.2.2 O item B corresponde a análise do Currículo Lattes e suas comprovações (experiência profissional) quanto aos requisitos desejados por cada área correlata da inscrição do candidato (tabela 2). As comprovações serão valoradas como: nada aderente (0 pontos), pouco aderente (5 pontos), aderente (15 pontos) e candidato com experiência plena no tema do projeto (20 a 30 pontos).

Tabela 3 - Critérios de Seleção Geral

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
Α	Análise do Histórico Escolar (pontuação do sistema IFSC -	10
	IRA)	
В	Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos	30
	requisitos desejados para a bolsa (4.4 a 4.8)	
С	Entrevista com a banca da área correlata	60

8.2.3 O item C da tabela 3 corresponde a entrevista que será feita pela banca formada por pesquisadores de cada área correlata a inscrição do candidato e será valorada conforme Tabela 4:

Tabela 4 – Critérios da Entrevista

Item	CRITÉRIO ENTREVISTA	Pontuação máxima
C1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal	10
	(respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	
C2	Disponibilidade de horário (preferencialmente em turno completo matutino ou vespertino)	10
	Afinidade do curso em andamento com as atividades descritas no item 4	20
II .	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 7.3.5, conforme a área de inscrição	20
	Total	60



- 8.3 A Etapa 01 é apenas classificatória, ou seja, todos os candidatos que obtiverem pontuação acima de zero estarão classificados e farão parte da lista de espera.
- 8.4 Participarão da Etapa 02 (entrevista) apenas os 05 (cinco) primeiros classificados em cada área considerando as análises dos itens 8.2.1 e 8.2.2 (Tabela 3 itens A e B).
- 8.5 Data, horário e local das entrevistas, presencial ou a distância, serão divulgados por e-mail aos classificados, com um prazo não inferior a 24 horas de antecedência, com confirmação obrigatória pelo candidato.
- 8.6 O não comparecimento a entrevista levará a desclassificação do candidato.
- 8.7 A seleção será realizada pelos pesquisadores do projeto em cada área específica.
- 8.8 As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis em cada área aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais após a finalização da etapa de entrevistas. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.

#### 9. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 9.1 Os resultados serão publicados no site Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (IFSC Câmpus Florianópolis), com as orientações a serem seguidas.
- 9.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail <u>debora.emol.fln@ifsc.edu.br</u> de acordo com o cronograma desta Chamada, em pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: "Recurso Seleção Bolsas Projeto Converte II".
- 9.3 Os classificados receberão por e-mail (que foi utilizado na inscrição) o comunicado de manifestação de interesse e terão até 24h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder o aceite devidamente assinado. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.
- 9.4 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto da área pertinente.
- 9.5 Nenhum bolsista será exclusivo de uma área do projeto, a separação por áreas é apenas para uma melhor organização dos trabalhos das equipes de pesquisa, e portanto, qualquer bolsista poderá ser requisitado por outras áreas se for de necessidade do projeto.
- 9.6 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_

Prof. Rogério de Souza Versage

Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Câmpus Florianópolis





INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA



# Anexo 1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Área de atuação pretendida Selecionar apenas uma opção	do Ároa			
( ) Área 1 ( ) Área 2	( ) Área 3	( ) Área 4	( ) Área 5	( ) Área 6
<u> </u>	-		<u>"</u>	
Nome completo:				
Número do RG e órgão expedidor:				
Número do CPF:				
Instituição de origem:				
Número de Matrícula:				
Curso:				
( ) Técnico Integrado ( ) Técnico Subsequente Nível: ( ) Graduação ( ) Curso Tecnólogo ( ) Curso de Pós-Graduação				
E-mail para contato:				
Telefone para contato:				
Declaro que estou de acordo c ( ) Estou regularmente matrici ( ) Estou regularmente ma instituição de ensino com curso ( ) Tenho disponibilidade de, p  Declaro que li o Edital e estou e preenchido e dos documentos comparecer no dia, hora e loca chamada não garante a contr projeto específico deste edital.	ulado em um curso c atriculado em um cu o reconhecido pela C pelo menos, 20 (vinte ciente de que minha exigidos, e que sou al marcados por e-m atação da bolsa, po	do IFSC (Áreas urso de pós-gr capes (Áreas 6) e) horas semana inscrição só se responsável p ail. Além disso,	1 a 5); aduação stricto-se ais para atuar nas a erá completada com or checar a convoc estou ciente de qu	ensu do IFSC de outra atividades do projeto. n o envio deste formulário cação para a entrevista e ue minha classificação na
Data:/				
	Assinatı	ura do Candida	10	



# ANEXO 2 FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato)	
Para: Coordenador do projeto da Chan	nada xxxxxx/DPPE-IFSC
	cial da Chamada xxxxxxx/ DPPE-IFSC e peço deferimento.
1. Dados gerais do candidato:	
Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	
2. Justificativa do recurso:	
3. Fundamentação legal do recurso:	
	s neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade
que estou ciente das implicações legais	s da omissão e/ou falsidade do que for declarado.
Local,de de 20	
· — — —	
	<del></del>
	Assinatura do candidato